

## TERMO DE COOPERAÇÃO

1

Pelo presente instrumento particular em que são partes: 1) **Fundação Itaú Social**, instituição de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 59.573.030/0001-30, com sede administrativa localizada à Avenida Dr. Hugo Beolchi, 900 - Torre Eudoro Villela - 6º andar - São Paulo (SP) 04310-030, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, doravante denominada **FUNDAÇÃO**; 2) o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sobral-CE**, órgão deliberativo e controlador da Política de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, neste ato representado por seu presidente, doravante denominado **CONSELHO**, e 3) o **Município de Sobral - CE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa situada à **Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro - Sobral - CE CEP: 62011-000**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º **07.598.634/0001-37**, neste ato representado por Francisca Valdízia Bezerra Ribeiro, no cargo de Secretária Municipal, CPF nº: 458.578.573-68 representante da Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza, doravante denominado **MUNICÍPIO**.

### CONSIDERANDO QUE:

- a) O **CONSELHO**, no ato de sua inscrição no Edital de Apoio aos Conselhos e Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente, lançado pela **FUNDAÇÃO** em 2016 ("**EDITAL 2016**"), reconheceu ter estabelecido como prioridade de seu Plano de Ação e de seu Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente para o ano de 2017 a proposta de ação denominada "**Projeto Geração Educa Mais!**" doravante denominada **PROPOSTA DE AÇÃO**;
- b) O **CONSELHO**, na qualidade de gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, inscreveu a referida **PROPOSTA DE AÇÃO** no **EDITAL 2016**, manifestando interesse em receber destinação financeira, a ser direcionada ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para a execução da **PROPOSTA DE AÇÃO** no ano de 2017, tendo consagrado essa decisão em Ata enviada à **FUNDAÇÃO**;
- c) O **MUNICÍPIO**, no ato da inscrição do **CONSELHO** no **EDITAL**, manifestou sua disposição para apoiar o **CONSELHO** no controle da execução da **PROPOSTA DE AÇÃO** e na administração contábil do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- d) As Pessoas Jurídicas podem destinar aos Fundos dos Direitos das Criança e do Adolescente recursos que são dedutíveis do Imposto de Renda Devido, conforme situações e limites previstos na legislação vigente;
- e) A **FUNDAÇÃO** previu no **EDITAL**, a possibilidade das empresas pertencentes ao Conglomerado Itaú Unibanco  *Holding S.A.* destinarem recursos financeiros aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente de municípios cujos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente tenham definido previamente ações prioritárias para a garantia dos direitos das crianças e adolescentes;

100

## TERMO DE COOPERAÇÃO

2

As partes acima nomeadas e qualificadas têm entre si justo e acertado o quanto segue:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento particular tem por objeto a constituição de uma relação de cooperação entre as partes, a fim de que a **FUNDAÇÃO** possa apoiar o **CONSELHO** mediante: a) coordenação do processo de destinação de recurso financeiro por parte de empresa pertencente ao Conglomerado Itaú Unibanco  *Holding S.A.* ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, controlado pelo **CONSELHO**, recurso este que contribua para a execução da **PROPOSTA DE AÇÃO**; b) acompanhamento da execução da **PROPOSTA DE AÇÃO** e oferecimento de sugestões técnicas para que o **CONSELHO** realize o monitoramento da **PROPOSTA DE AÇÃO** e de seus resultados.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Para apoiar a execução da **PROPOSTA DE AÇÃO**, a destinação a ser efetuada por parte de empresa pertencente ao Conglomerado Itaú Unibanco  *Holding S.A.* ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sobral - CE será no valor total de R\$ 300.000,00

### CLÁUSULA TERCEIRA

Conforme deliberação do **CONSELHO**, o valor que será destinado ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sobral - CE, citado na **CLÁUSULA SEGUNDA**, será utilizado para a execução da **PROPOSTA DE AÇÃO** previamente prevista e priorizada pelo **CONSELHO** no Plano de Ação e no Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente para o ano de 2017. A descrição técnica e orçamentária da **PROPOSTA DE AÇÃO** é apresentada no Anexo 1 e se torna parte integrante do presente Termo de Cooperação.

### CLÁUSULA QUARTA

A **FUNDAÇÃO** encaminhará ao **CONSELHO** recibo original a ser assinado por pessoa competente (representante legal do município) e pelo presidente do **CONSELHO**. O recibo conterá as seguintes informações: a) nome do município; b) CNPJ do emitente do recibo (órgão responsável pela administração do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; c) CNPJ do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; c) número de ordem do recibo; d) nome e CNPJ da empresa destinadora; e) valor da destinação; f) dados da conta bancária do Fundo Municipal; g) data da destinação; h) ano-calendário a que se refere a destinação; i) local, data e assinaturas dos representantes do município. O recibo terá a seguinte inscrição: "Este recibo só terá validade mediante comprovante de depósito". O **MUNICÍPIO** e o **CONSELHO** se comprometem a enviar à **FUNDAÇÃO** até o dia 20 (vinte) do mês de novembro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), devidamente assinadas e individualizadas para cada contribuinte, as primeiras vias de cada um dos recibos referentes às doações que forem efetuadas por empresas do Conglomerado Itaú Unibanco  *Holding S.A.*

101

## TERMO DE COOPERAÇÃO

3

### CLÁUSULA QUINTA

De posse da 1ª via do recibo enviado pelo **CONSELHO**, a **FUNDAÇÃO** providenciará, até o dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2016 (dois mil e dezesseis), o depósito do valor indicado na CLÁUSULA SEGUNDA na conta bancária do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sobral - CE, CNPJ nº 18.796.968/0001-31, conta corrente nº 22618-1, agência nº 4272-2, do Banco 001 - Banco do Brasil.

### CLÁUSULA SEXTA

O setor contábil do **MUNICÍPIO** se compromete a informar à Receita Federal, até o dia 06 (seis) de março de 2017 (dois mil e dezessete), os dados da empresa do Conglomerado Itaú Unibanco  *Holding S.A.* que efetuar a destinação ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em 2017. Essa informação deve ser prestada à Receita Federal via Internet, através do Programa de Declaração de Benefícios Fiscais (DBF). O **CONSELHO** se compromete a enviar à **FUNDAÇÃO**, até o dia 05 (cinco) de março de 2017 (dois mil e dezessete), uma cópia do recibo de entrega da DBF e uma cópia da listagem da DBF em que se revele unicamente a identidade da(s) empresa(s) do Conglomerado Itaú Unibanco  *Holding S.A.* que tiver(em) efetuado destinação ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Estes procedimentos têm por finalidade garantir o melhor controle das obrigações previstas na Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil do Brasil nº 1.307 de 27/12/2012, alterada pela Instrução Normativa nº 1389, de 30/08/2013 e pela Instrução Normativa nº. 1.426, de 20/12/2013, que dispõe sobre as normas para a Declaração de Benefícios Fiscais.

### CLÁUSULA SÉTIMA

O **CONSELHO** se compromete a encaminhar a **PROPOSTA DE AÇÃO** para inclusão na Lei Orçamentária do Município que vigorará durante o ano de 2017 (dois mil e dezessete), evidenciando assim a prioridade a ela concedida. Caso a Lei Orçamentária já tenha sido aprovada, o **CONSELHO** se compromete a solicitar que essa inclusão seja efetuada por meio do recurso de abertura de crédito adicional no Orçamento Municipal. Estes procedimentos têm por finalidade garantir condições legais adequadas para que a **PROPOSTA DE AÇÃO** priorizada pelo **CONSELHO** possa ser executada no ano 2017.

### CLÁUSULA OITAVA

Como órgão controlador das políticas de garantia dos direitos das crianças e adolescentes, o **CONSELHO** se compromete, no decorrer do ano de 2017, a: 1) controlar, em conjunto com o ordenador de despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o processo de transferência dos recursos financeiros destinados ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para execução da **PROPOSTA DE AÇÃO** por parte da organização executora

102

## TERMO DE COOPERAÇÃO

4

escolhida pelo **CONSELHO**; 2) acompanhar a execução das atividades previstas na **PROPOSTA DE AÇÃO**, obtendo informações sobre seus produtos e/ou resultados que forem obtidos junto ao público beneficiário; 3) encaminhar à **FUNDAÇÃO** três relatórios contendo a descrição das ações realizadas e dos resultados alcançados com a implementação da proposta apoiada, devendo o primeiro relatório ser enviado até 31 de maio de 2017 e o segundo até 31 de outubro de 2017 e o terceiro em 31 de janeiro de 2018.

### CLÁUSULA NONA

O **CONSELHO** autoriza a **FUNDAÇÃO** a utilizar as informações a ela transmitidas nos dois relatórios citados na CLÁUSULA OITAVA para a produção de relatos de divulgação dos resultados obtidos com a execução da **PROPOSTA DE AÇÃO**. Esses relatos terão como única finalidade dar visibilidade aos resultados e aprendizados que tenham sido propiciados pela experiência de execução da **PROPOSTA DE AÇÃO**. Os relatos deverão também manter absoluto respeito às determinações expressas no Estatuto da Criança e do Adolescente e nos demais marcos legais relativos aos direitos das crianças e adolescentes.

### CLÁUSULA DÉCIMA

O **MUNICÍPIO**, por meio de seu representante legal, se compromete a apoiar o **CONSELHO** no controle da execução da **PROPOSTA DE AÇÃO** e na administração contábil da execução dos recursos financeiros direcionados ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para a execução da **PROPOSTA DE AÇÃO**.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A **FUNDAÇÃO** se compromete a dialogar com o **CONSELHO** sobre métodos e técnicas de monitoramento de ações e resultados de programas e serviços de atendimento de crianças e adolescentes, bem como a oferecer ao **CONSELHO** sugestões para o monitoramento da **PROPOSTA DE AÇÃO**. A decisão quanto à utilização dessas sugestões caberá única e exclusivamente ao **CONSELHO**.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

O uso do nome empresarial, a denominação social, marcas depositadas ou registradas, da logomarca, bem como quaisquer outros sinais distintivos e da **FUNDAÇÃO** e/ou de empresas do Conglomerado Itaú Unibanco Holding S.A. em qualquer meio de comunicação impresso ou audiovisual (cartazes, camisetas, banners, faixas, folhetos, cartas, fotos, vídeos, etc.), dependerá de autorização prévia da **FUNDAÇÃO** e deverá atender às normas técnicas emanadas pela **FUNDAÇÃO**.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

103

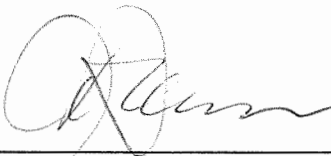
## TERMO DE COOPERAÇÃO

5

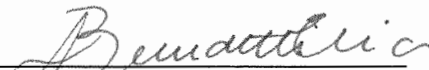
O presente instrumento vigorará a partir da data de sua assinatura até o término do ano de 2017 (dois mil e dezessete), contemplando todos os compromissos estabelecidos neste ato.

Por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, por ser expressão da verdade.

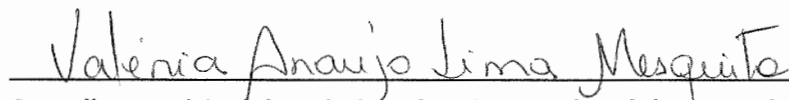
São Paulo, 20 de novembro de 2016.



**Fundação Itaú Social**  
Angela Dannemann  
Superintendente  
Fundação Itaú Social



Lucia Helena Benedetti Elias  
Fundação Itaú Social  
Gerente Adm Financeira  
CPF 163.553.238-80



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sobral - CE**

Nome do presidente: Valéria Araújo Lima Mesquita  
Presidente

Valéria Araújo L. Mesquita  
Presidente CMDCA  
SOBRAL-CE



**Município de Sobral - CE**

Nome do representante: Francisca Valdizia Bezerra Ribeiro

Cargo do representante: Secretária Municipal

Órgão municipal: Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza

# TERMO DE COOPERAÇÃO

6

## Anexo I

### 1. Título da proposta

Projeto Geração Educa Mais!

### 2. Estágio de execução da proposta

A proposta que está sendo inscrita:

- Refere-se a uma ação que ainda não foi iniciada.  
 Refere-se a uma ação que já está em andamento.

Caso a ação já esteja em andamento, informe a data em foi iniciada:        /        /

### 3. Justificativa da proposta

3.1. Indique os problemas que atingem as crianças e adolescentes (ameaças ou violações de direitos) que deverão ser enfrentados com a execução da proposta:

O movimento apaeano, desde os seus primórdios, atua na defesa e garantia dos direitos de pessoas com deficiência intelectual e múltipla, independentemente de sua condição socioeconômica, gênero, orientação sexual, diversidade cultural, faixa etária, raça, etnia ou religião.

Sabe-se que o entendimento acerca das potencialidades das pessoas com deficiência mental e múltipla, percebidas como significativamente diferentes das demais, devido maior nível de dificuldades para aprender, limitavam seu ingresso nas escolas da rede pública ou particular de ensino que os excluíam.

Impossibilitadas de frequentar tais estabelecimentos de ensino-aprendizagem, estariam à margem do processo educacional escolar se não fosse à criação de escolas especiais como as da APAEs, sendo a 1ª fundada em 1954, no Rio de Janeiro.

Conforme a Política de Integração da Pessoa com Deficiência, os fundadores da APAE acreditavam que as limitações impostas pela deficiência não seriam obstáculos intransponíveis para a aprendizagem e participação dessas pessoas se lhes fossem criadas condições necessárias e adequadas às suas necessidades e peculiaridades individuais. Não desconsiderando a deficiência, buscaram criar oportunidades para o desenvolvimento global desses.

Após 1954, teve início uma grande expansão das APAEs como espaços de inclusão para PPDs. Em 2011, existiam 2.090 APAE's em todo o território nacional. Eram 250 mil PPDs, de faixa etária variada, que recebiam atendimento especializado nas áreas de assistência social, saúde, educação, arte-educação, educação física e educação profissional.

Desde 1990 os movimentos em prol da integração têm sido substituídos pelo paradigma da inclusão, fortemente marcado pela crítica a educação escolar das PPDs em salas de educação especial, em razão da segregação dessas, dentro de instituições fechadas.

Apesar de ter consciência de que a escola regular não estava preparada para receber PcD, iniciou-se um esforço conjunto objetivando promover a inclusão desses no ensino regular, conforme preconiza o V Capítulo da LDB nº 9.394/96, no art.58, que estabelece que à oferta de educação especial, deve ocorrer preferencialmente na rede regular de ensino.

Desde 2011 a entidade funciona como um Centro Multifuncional de Atendimento Educacional Especializado-AEE, sendo porta de entrada para a inclusão. Inicia com a estimulação precoce, recebendo-os ainda recém-nascido, estimulando o seu DNPM, atividades da vida diária e atividades da vida prática, finalizando com a educação profissional e intermediando a inclusão profissional. Atualmente há 03 PcD inseridas no Mercado de Trabalho.

Segundo Censo-2010-IBGE, cerca de 14,5% da população brasileira possui alguma deficiência, o que correspondente a cerca de 24,5 milhões de pessoas. A maior proporção no Nordeste (16,8%) e a menor no Sudeste (13,1%). O estado do Ceará apresenta uma taxa de (17,34%).

Conforme o Censo 2010 a população de Sobral é de 199.750 habitantes, é o 5º município mais povoado do estado do Ceará e o 2º maior do interior, com uma taxa de urbanização de 88,35% e o IDHM de 0,714. O número de PcD em Sobral é de 48.265, a maioria proveniente de famílias com baixo nível socioeconômico e cultural. Só com deficiência mental há 2.969

105

## TERMO DE COOPERAÇÃO

7

A APAE-Sobral atua há mais de 25 anos ofertando serviços, ações e atividades direcionados às PcD e suas famílias. A área de abrangência é Sobral e municípios circunvizinhos que não dispõem desse tipo de serviço especializado totalizando 290 pessoas com deficiência, sendo 202 do Centro Educacional e 88 da estimulação precoce. Quanto à faixa etária estão distribuídos da seguinte forma: 0 – 5 anos = 70, 6 – 10 anos = 47, 10 – 15 = 55, 15 – 20 = 29, Acima de 20 = 89. As famílias assistidas são na maioria de baixa renda, 102 recebem Bolsa Família e 188 não recebem. 253 são beneficiários do BPC e 37 não são.

Quanto ao sexo, 173 do masculino e 117 do feminino. Quanto ao diagnóstico classifica-se em: Deficiência Múltipla (123), Retardo Mental (46), Síndrome de Down (53), Paralisia Cerebral (35), Autismo (16), Síndrome de West (6), Síndrome Genética (4), Síndrome de Silver Russel (1), Síndrome de Pierre Robin (1), Síndrome de Angelman (1), Leucodistrofia (1) e Síndrome de Cri-du-chat (1), Síndrome Turner(1) e Síndrome de Jorbert(1).

A entidade presta serviços multifuncionais/ interdisciplinar: Neuropediatria (4h/s), Pediatria (4h/s), Serviço Social (30h/s), Psicologia (40h/s), Fisioterapia (65h/s), Terapia Ocupacional, (50h/s), Fonoaudiologia 2 profissionais, 1 de 35h/a e 1 de 17,5h/a) e Odontologia , 1 de 12h/s. Estes evidenciam que a entidade assegura atendimento de Saúde.

É prestada Estimulação Precoce, Esporte, Lazer, Educação e Profissionalização - 40h/s, nos dois turnos de 2ª a 6ª feira,

A proposta visa à realização de atividades de Informática Educacional Acessível, Percussão, Teclado, Violão, Violino, Flauta, Dança, Ballet Infantil, Teatro, prática de conjunto, Capoeira, Canto e atendimento Psicopedagógico. Atividades estas que constituem ferramentas eficazes no processo de aprendizagem, tendo em vista que grande parcela dos alunos apresenta dificuldade de atenção, concentração, aprendizagem e o processo de ensino aprendizagem com tornará-se mais dinâmico, prazeroso e eficaz. Além de encontros quinzenais com as famílias dos educandos para fortalecimento e compreensão da importância da inclusão escolar das crianças e adolescentes com deficiência e mensais com os educadores, gestores e representantes da educação para realização de discussões, escuta, palestras, rodas de conversas sobre os desafios e soluções através de um olhar sensível sobre a inclusão.

Espera-se com essas ações favorecer a inclusão social e a autonomia de crianças e adolescentes com deficiência, ampliar as redes de convívio dos educandos, compartilhamento de culturas, experiências, acesso aos serviços e benefícios, programas de transferências de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades de cultura e lazer, incentivando a autonomia do PcD e do membro familiar. Além de fortalecer o processo ensino e aprendizado e a permanência da criança e do adolescente na Escola Regular.

3.2. Indique como esses problemas afetam a inclusão, a permanência e/ou o aproveitamento das crianças e adolescente na escola:

As barreiras atitudinais contribui para o processo de exclusão social e consequentemente a desmotivação e evasão do educando com deficiência da escola regular.

Barreira atitudinal é uma barreira que existe entre as pessoas, é um pré-conceito (conceito sem informação real e verdadeira), que coloca uma 'parede' (no sentido figurado) entre uma pessoa com deficiência e a outra sem deficiência. É uma atitude que exclui.

A inclusão envolve tudo, tanto a acessibilidade quanto a quebra de barreira atitudinal. A inclusão é um valor, uma cultura na qual não há um olhar de diferenciação. E por estranho que pareça para quem luta pela inclusão, luta para que um dia não seja mais necessário falar sobre isso, porque quando esta questão for realizada teremos de fato a inclusão, acessibilidade e atitudes naturais de igualdade.

3.3. Indique as lacunas ou fragilidades do Sistema de Garantia de Direitos do município que a proposta ajudará a minimizar ou superar, e/ou os aprimoramentos que ajudará a introduzir em organizações ou serviços desse sistema:

A inclusão nos convida ao cenário da aprendizagem diante da fragilidade humana. Ela possibilita um olhar sensível e reflexivo sobre a diversidade humana, pois, como afirma Lima (2005), a inclusão, portanto, não é algo que se fala, mas algo que se vive, intensa e conscientemente

106

contínua e tenazmente, concreta e francamente. A inclusão é a participação de todos pelo todo, com todos.

Nesse contexto, numa sociedade inclusiva todos devem ter acesso às oportunidades de ser e estar. Assim, a concepção inclusiva pressupõe uma ressignificação da escola que temos e da escola que queremos. Portanto, pensando numa educação inclusiva, qual a escola que queremos?

Possivelmente, esta escola é idealizada pela maioria dos educadores, no entanto a existência de barreiras visíveis e invisíveis na sociedade representam muralhas na organização pedagógica da escola.

Almeida, Prado (1997) afirma que constituem-se barreiras visíveis todos os impedimentos concretos, entendidos, como a falta de acessibilidade a espaços. As invisíveis compõem a forma como as pessoas são vistas pela sociedade, na maior parte das vezes representada pelas suas deficiências e não pelas suas potencialidades.

Segundo Gotti (2006), “as barreiras atitudinais são aquelas estabelecidas na esfera social, em que as relações humanas centram-se nas restrições e não em suas habilidades.

Sobre essas afirmações, percebe-se que as barreiras atitudinais compõem um conjunto de procedimentos nocivos à formação do homem integral.

Refletindo ainda sobre a escola que queremos, aparece como pano de fundo também o aluno que queremos. Portanto, o professor não escolhe o aluno; o aluno chega para o professor.

Nesse encontro, nessa relação professor e aluno, quem aparece primeiro? O aluno com deficiência ou o sujeito com sua singularidade, subjetividade e potencialidade?

Observando a prática docente e, sobretudo, a ação de ensinar frente à pessoa com deficiência, verificam-se barreiras pedagógicas que impedem o professor de mobilizar situações de aprendizagem significativas na sala de aula. De fato, essa atitude se materializa pela omissão, negação, resistência.

Dessa forma, entende-se, segundo Guedes (2007), que a falta de desejo dos educadores, a descrença no potencial dos alunos com deficiência e o fato de os educadores não conseguirem enxergar seus alunos antes da deficiência são fatores originais que mobilizam a concretização de barreiras pedagógicas.

Considerando essa via de pensamento, entende-se que o “aprender” produz um significado, porém o “não aprender” também expressa um sentido, um significado. Portanto, o que está por trás do “não aprender” do aluno com deficiência? Sem dúvida, há um ser desejante que espera um sujeito ensinante capaz de reconhecê-lo como autor e construtor do seu processo de aprendizagem.

No ambiente escolar, como as atitudes negativas se manifestam e quais os efeitos danosos de sua presença no desenvolvimento do aluno com deficiência?

Lima & Tavares (2007) apresentam algumas situações reveladas no comportamento de educadores que expressam efetivamente barreiras atitudinais.

- Ignorância: desconhecer a potencialidade do aluno com deficiência;
- Medo: ter receio de receber um aluno com deficiência, ou mesmo um outro profissional da educação que apresente alguma deficiência; temer em “fazer ou dizer alguma coisa errada” em torno de alguém com uma deficiência;
- Rejeição: recusar-se a interagir com a pessoa com deficiência, um aluno, familiares desse aluno ou outro operador da educação;
- Percepção de menos valia: avaliação depreciativa da capacidade, do sentimento de que o aluno com deficiência não poderá ou só poderá em parte;
- Inferioridade: acreditar que o aluno com deficiência não acompanhará os demais. Isso é incorrer num grave engano, pois todas as pessoas apresentam ritmos de aprendizagem diferentes. Assim sendo, ninguém acompanha ninguém; cada um faz seu percurso singularmente, mesmo a proposta docente sendo coletiva e una;
- Piedade: sentir-se pesaroso e ter atitudes protetoras em relação ao aluno com deficiência.

Estimular a classe a antecipar-se às pessoas com deficiência, realizando as atividades por elas, atribuindo-lhes uma pseudo-participação;

- Adoração do herói: considerar um aluno como sendo “especial”, “excepcional” ou “extraordinário”, simplesmente por superar uma deficiência ou por fazer uma atividade escolar



## TERMO DE COOPERAÇÃO

9

qualquer, elogiar exageradamente a pessoa com deficiência pela mínima ação realizada na escola, como se inusitada fosse sua capacidade de viver e interagir com o grupo e o ambiente;

- Exaltação do modelo: usar a imagem do estudante com deficiência como modelo de persistência e coragem diante dos demais;
- Percepção de incapacidade intelectual: evitar a matrícula de alunos com deficiência na instituição escolar, não deixando que eles demonstrem suas habilidades e competências. Achar que ter na sala de aula um aluno com deficiência é um fato que atrapalhará o desenvolvimento de toda a turma;
- Efeito de propagação (ou expansão): supor que a deficiência de um aluno afeta negativamente outros sentidos, habilidades ou traços da personalidade. Por exemplo: achar que a pessoa com deficiência auditiva tem também deficiência intelectual;
- Estereótipos: pensar no aluno com deficiência comparando-o com outros com mesma deficiência, construindo generalizações positivas e/ou negativas sobre as pessoas com deficiência;
- Compensação: acreditar que os alunos com deficiência devem ser compensados de alguma forma: minimizar a intensidade das atividades pedagógicas; achar que os alunos com deficiência devem receber vantagens;
- Negação: desconsiderar as deficiências do aluno como dificuldades na aprendizagem;
- Substantivação da deficiência: referir-se à falta de uma parte ou sentido da pessoa com se a parte "faltante" fosse o todo. Exemplo: o deficiente mental, o cego, o "perneta", etc. Essa barreira faz com que o aluno com deficiência perca sua identidade em detrimento da deficiência, fragilizando sua auto-estima e o seu desejo de aprender e estar na escola;
- Comparação: comparar os alunos com e sem deficiência, salientando aquilo que o aluno com deficiência ainda não alcançou em relação ao aluno sem deficiência, colocando este em posição superior ao primeiro. Na comparação, não se privilegiam os ganhos dos alunos, mas ressaltam-se suas "falhas", "faltas" e "deficiências";
- Atitude de segregação: acreditar que os alunos com deficiência só poderão conviver com os de sua mesma faixa etária até um dado momento e que, para sua escolarização, eles deverão ser encaminhados à escola especial, com profissionais especializados;
- Adjetivação: classificar a pessoa com deficiência como "lenta", "agressiva", "dócil", "difícil", "aluno-problema", "deficiente mental", etc. Essa adjetivação deteriora a identidade dos alunos;
- Particularização: afirmar, de maneira restritiva, que o aluno com deficiência está progredindo à sua maneira, do seu jeito, etc; achar que uma pessoa com deficiência só aprenderá com outra com a mesma deficiência;
- Baixa expectativa: acreditar que os alunos com deficiência devem realizar apenas atividades mecânicas, exercícios repetitivos; prevê que o aluno com deficiência não conseguirá interagir numa sala regular. Muitos professores passam toda a vida propondo exercícios de cópia, repetição. Isso não ajuda o aluno a descobrir suas inteligências, competências e habilidades múltiplas.

Diante do desdobramento das atitudes negativas apresentadas por Lima & Tavares, é emergente pontuar o caminho percorrido pela escola no processo de inclusão. Esta se faz na prática refletindo sobre a prática. É no movimento de ação, reflexão, ação que o docente busca desconstruir conceitos, valores, atitudes.

Para tanto, é necessário investir na formação docente, criar espaço de escuta, diálogo, para que as barreiras que impedem a mudança de atitude sejam esvaziadas. O papel da escola numa concepção inclusiva remete à possibilidade de vivenciar o ensinar/aprender, comprometendo-se com a diversidade humana. Assim, o processo de aprendizagem pela pessoa com deficiência refere-se ao sujeito que aprende, que necessita lidar com suas dificuldades, sendo este muito mais que um aprendiz, mas sim um ser capaz de conhecer sobre si e sobre o ambiente do qual é parte integrante.

Dessa forma, entende-se que as barreiras atitudinais instaladas no ambiente escolar se compõem como instrumentos inibidores da diversidade humana.

108

## TERMO DE COOPERAÇÃO

10

Segundo Sasaki (2005), “o mundo caminha para a construção de uma sociedade cada vez mais inclusiva, assim, ela é irreversível.” Nesse contexto, é preciso alimentar o movimento de transformação interior esbarrando nas nossas atitudes e compreender que o diferente não é sempre o outro; somos todos e cada um.

Por fim, investindo numa educação voltada para a quebra de barreiras atitudinais, focalizando a construção de atitudes positivas frente à diversidade humana, todos ganharão e poderemos construir um mundo mais justo, sensível e inclusivo

Para isso visa-se fortalecer a parceria já existente com a secretária de Educação, através de atividades e encontros que serão realizados nas escolas municipais onde há um percentual significativo de crianças e adolescentes com deficiência; Escola Raimundo Pimentel Gomes (Bairro Expectativa), Escola Emilio Sendim (Bairro Domingos Olímpicos) e Escola Maria Yêda Frota Félix Mont'alverne (Bairro Terrenos novos). Além das atividades que serão realizadas na sede da instituição, aconteceram também uma vez por semana em cada uma dessas escolas (APAE na comunidade). E uma vez por mês acontecerão encontros com representantes das referidas escolas e secretária de Educação (educadores, coenadores, diretores, profissionais em geral), juntamente com a assistente social, psicóloga e psicopedagoga da APAE, com realização de momentos de discussões, empoderamento, roda de conversa, palestra e escuta sobre o processo de inclusão escolar de crianças e adolescentes com deficiência. Esse encontros se daram sempre no espaço de uma das três escolas no decorrer da execução do projeto.

Ressaltando também os encontros quinzenais que aconteceram com as famílias e/ou cuidadores dos educandos junto a equipe multiprofissional de apoio da instituição e a psicopedagoga para atividades socioeducativas, palestras, roda de conversas e atendimentos grupais e individuais assim sejam necessários. Objetivando fortalecer a importância da inclusão escolar de crianças e adolescentes com deficiência e competências familiares, bem como a importância da família no processo educativo dos seus filhos. Sobral possui uma ampla rede de proteção social e de garantia de direitos, com serviços, programas e projetos como: Centro de Referência da Assistência Social – CRAS; Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS; Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - Centro POP; Abrigos Domiciliares; Centros de Saúde da Família; Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas - CAPS AD, e CAPS infantil, em processo de construção; projetos sociais Trevo de Quatro Folhas, Flor do Mandacaru, Casa da Mãe Acolhedora, Escolas Públicas de Tempo Integral, 40 Escolas Municipais AEE e 13 Centros de Educação Infantil, Conselho Tutelar, CMDCA, Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Conselho Municipal de Educação, Conselho Municipal de Assistência Social e Vara da Infância e da Juventude. Além de diversas intervenções sociais de entidade não governamentais com reconhecido trabalho social na cidade como a APAE.

Tendo como fragilidade a ausência de uma delegacia especializada e a evasão e desinteresse de crianças e adolescentes com deficiência nas escolas regulares. É nesse contexto que o projeto propõe atuar junto a esse público, famílias e escola reconhecendo a importante relevância que a educação tem na vida de crianças e adolescentes com deficiência.

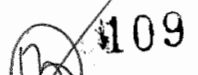
#### 4. Objetivos da proposta para o ano de 2017

Objetivo geral:

Favorecer o processo de inclusão social, promovendo a autonomia e melhoria da qualidade de vida de 90 crianças e adolescentes com deficiência, assistidas pela APAE- Sobral e seus membros familiares, através da oferta de atividades socioeducativas de apoio à escolarização, arte, esporte, informática e cidadania visando à garantia de direitos, socialização e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Objetivos específicos:

1. Disponibilizar tecnologias de informação e ambientes virtuais visando o maior desenvolvimento da autonomia, aprendizagem, socialização e inclusão social dos educandos;
2. Operacionalizar programas de informática e estimular o uso de sites que reforcem o conteúdo programático estudado nas aulas de artes integradas, favorecendo o processo de aprendizagem dos educandos e sua inclusão



109

## TERMO DE COOPERAÇÃO

11

3. Formação em conhecimento de informática;
4. Ofertar tempo livre de acesso ao mundo virtual objetivando estimular o processo de comunicação, socialização e inclusão social e digital das 90 crianças e adolescentes com deficiência.
5. Proporcionar através da arte a descoberta de talentos, a inclusão social e cultural e o fortalecimento da auto estima dos participantes e contribuir com o crescimento, primando por sua habilitação, reabilitação, socialização qualificação e inserção na busca da plena cidadania;
6. Auxiliar no desenvolvimento motor e psíquico dos alunos, estimulando a criatividade, liberdade de expressão e consciência artística, através das atividades de expressão corporal, vivência musical, valências físicas, saltos e giros, em aulas que significam lazer e prazer;
7. Desenvolver a consciência de um indivíduo integral: corpo, mente e emoção, através da observação, análise e ampliação do repertório do movimento, exercícios que estimulam a desinibição, percepção, coordenação, equilíbrio e postura;
8. Ofertar aulas de Dança, Percussão, Teatro, Violino, violão, Canto Coral, Capoeira, Flauta, pratica de conjunto, Teclado e balé infantil;
9. Prestar atendimento multiprofissional individual e/ou trabalho em grupo com as famílias dos beneficiários visando o desenvolvimento de capacidades e competências familiares, fortalecendo a função protetiva da família, fortalecimento de vínculos relacionais e redução de estresse familiar, realizando oficinas de cidadania, bem como viabilizar o acesso a benefícios, programas de transferência, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, incentivando à autonomia do "cuidador e do dependente."
10. Encontros mensais com representantes das escolas para uma reflexão sobre a prática. Um espaço de escuta, diálogo, para que as barreiras que impedem a mudança de atitude sejam esvaziadas. O papel da escola numa concepção inclusiva remete à possibilidade de vivenciar o ensinar/aprender, comprometendo-se com a diversidade humana.

### 5. Público-alvo

5.1. Quantidade estimada de beneficiários diretos:

90

5.2. Perfil dos beneficiários diretos:

crianças e adolescentes com deficiência intelectual e múltipla atendidas e/ou acompanhadas pela APAE-Sobral e que estejam matriculadas e frequentando a escola regular, da faixa etária de 5 a 18 anos, pertencentes a famílias em situação de vulnerabilidade, risco social e exclusão.

5.3. Quantidade estimada de beneficiários indiretos:

300 (Famílias dos educandos, comunidade e escola)

5.4. Perfil dos beneficiários indiretos:

Crianças e adolescentes com deficiência atendidas e acompanhadas pel APAE de Sobral e que residem nos mais diversos bairros da cidade.

5.5. Características do território ou da comunidade que será alcançada pela proposta:

A APAE de Sobral atende atualmente 300 crianças, jovens e adultos com deficiência de ambos sexos, que residem no município e regiões circunvizinhas. Tendo sede própria e infraestrutura adequada. A população de Sobral é de 201.756 habitantes, segunda a estimativa com dados com base em 2015. De acordo com o diagnóstico social realizado junco as famílias acompanhadas pela a instituição 82% vivem em situação de vulnerabilidade social e exclusão

6. Procedimentos que serão empregados para alcance, inclusão ou seleção do público-alvo

110

## TERMO DE COOPERAÇÃO

12

A metodologia respeitará a individualidade e capacidade de aprendizagem de cada educando. As aulas serão teóricas e vivências, havendo uma prevalência da vivencial, haja, visto que o aspecto mais importante consiste em aprender fazendo. A parte teórica deverá ser dada da forma mais lúdica e dinâmica possível. As atividades serão realizadas de segunda a sexta no período da manhã e tarde. A permanência do educando na instituição em cada turno será de 4h, sendo destinada 1:30 h para aulas de informática e para o acesso a internet livre, atividade destinada ao desenvolvimento da comunicação, socialização e inclusão social e digital e 1 h para a realização de aulas de artes integradas (teatro, dança, percussão, violino, violão, prática de conjunto, flauta, capoeira, teclado e balé infantil) que serão distribuídas no decorrer da semana e 1:30h para atendimentos com a equipe multiprofissional (Terapeuta Ocupacional, Fonoaudiólogo, Fisioterapeuta, Assistente Social, Psicólogo, Dentista, Educador Físico, Dentista, Neuropediatra, Psicopedagogo). Além de amostras culturais durante a execução do Projeto e apresentações externas em eventos e festividades atendendo a convites e solicitações. Os critérios para admissão nas atividades e/ou aulas ofertadas é esta matriculando e frequentando a Escola Regular e ter interesse e disponibilidade para participar no contra turno escolar. As famílias receberam apoio psicossocial através de encontros quinzenais, objetivando-se realizar ações de apoio e fortalecimento da capacidade protetiva, acompanhamento e desenvolvimento dos filhos.

Além de temas diversos que perpassam o que se constitui como direitos da pessoa com deficiência. Reforçando o empoderamento sobre Educação Inclusiva e sua importância. O transporte da instituição (ônibus acessível) realizará o deslocamento dos educandos e suas famílias e/ou cuidador de suas residências para a APAE e vice-versa.

### **7. Caso esteja previsto o encaminhamento do público-alvo por parte de instituições do Sistema de Garantia de Direitos, indique:**

7.1. Instituições que poderão fazer o encaminhamento:

Escolas Regulares, UBS, equipamentos de saúde, educação, assistência, conselhos tutelar, conselho Municipal da pessoa com deficiência e criança e adolescente.

7.2. Procedimentos de encaminhamento:

Contato telefônico ou encaminhamento por escrito junto ao atestado/diagnóstico do educando

### **8. Ações previstas**

8.1. Descreva de forma detalhada as ações preparatórias (caso existam) que deverão ser realizadas previamente (ou seja, antes do início do atendimento de crianças e adolescentes) para viabilizar o atendimento aos beneficiários diretos da proposta (Exemplos de ações preparatórias: construções, reformas, aquisição de veículo ou equipamentos, contratação de pessoal):

- Contratação da Equipe Compra
- Compra de equipamentos, material gráfico, uniformes;
- Apresentação do projeto para as famílias, equipe, representantes da Secretaria de Educação do Município e representantes das escolas;
- Matrículas

8.2. A execução de alguma ação prevista dependerá da realização de despesas orçamentárias sujeitas a licitação?

Sim. Qual(is):

Não

8.3. Caso a resposta seja "Sim", indique:

a) Qual o tempo estimado para a conclusão da licitação?

Tempo estimado em semanas ou meses:

Não há como estimar o tempo que será necessário

*B*  
*[Handwritten signature]*  
111  
*[Handwritten signature]*

## TERMO DE COOPERAÇÃO

13

b) Pela experiência deste Conselho no que se refere a processos de administração de recursos públicos no município, é provável a ocorrência de dificuldades ou atrasos na realização da licitação?

Sim

Não

Não há dados para responder

c) Quais os preparativos e contatos que o Conselho pretende realizar junto aos gestores e servidores do município para evitar eventuais dificuldades na licitação que possam gerar entraves ou atrasos para o início das ações junto ao público-alvo?

8.4. Descreva de forma detalhada as ações de atendimento de crianças e adolescentes que serão realizadas em 2017:

As atividades propostas ofertas serão:

**AULA DE DANÇA** - A dança tem sido vista como um auxílio imprescindível para uma vida saudável, portanto as aulas de dança é preparada visando trabalhar a postura corporal, flexibilidade, agilidade, coordenação motora valorizando sua autoestima.

As aulas acontecerão 05 vezes por semana nos turnos da manhã, de 7:30 às 10:30 horas e a tarde das 13:30 às 16:30, portanto 40 horas semanais. O projeto atenderá 90 crianças e adolescentes com deficiência, divididas entre o período da manhã e tarde no contra turno escolar.

**AULA DE TEATRO** - A técnica do clown utilizada na aula de teatro tem o objetivo de aguçar a expressão corporal dos alunos, pois como a oralidade nesta proposta é quase nula ele tem que transmitir a mensagem do personagem através de gestos corporais e principalmente faciais. Outro método é utilizar um cronograma misto de exercícios de Bertold Brecht quanto à consciência interna na composição de personagens, bem como os fundamentos pedagógicos de Viola Spolin, definidos como a descoberta do "o que" (ação cênica), do "onde" (lugar), do "quem" (personagem) e do "como" (emoção).

As aulas acontecerão 05 vezes por semana nos turnos da manhã, de 7:30 às 10:30 horas e a tarde das 13:30 às 16:30, portanto 40 horas semanais. O projeto atenderá 90 crianças e adolescentes com deficiência, divididas entre o período da manhã e tarde e no contra turno escolar.

**AULA DE VIOLINO** – Acontecerão aulas expositivas para o descobrimento do instrumento e suas propriedades sonoras, serão utilizadas técnicas simplificadas e adaptadas para melhor compreensão na transição da teoria para a prática.

As aulas acontecerão 05 vezes por semana nos turnos da manhã, de 7:30 às 10:30 horas e a tarde das 13:30 às 16:30, portanto 40 horas semanais. O projeto atenderá 90 crianças e adolescentes com deficiência, divididas entre o período da manhã e tarde e no contra turno escolar.

**AULA DE PERCUSSÃO** – O professor estará trabalhando técnicas com vários instrumentos percussivos auxiliando no desenvolvimento da coordenação motora, com a mostra rítmica o instrutor utiliza a bateria para mostrar para os alunos a diversidade de ritmos utilizados no cenário da música.

As aulas acontecerão 05 vezes por semana nos turnos da manhã, de 7:30 às 10:30 horas e a tarde das 13:30 às 16:30, portanto 40 horas semanais. O projeto atenderá 90 crianças e adolescentes com deficiência, divididas entre o período da manhã e tarde e no contra turno escolar.

**AULA DE CANTO** – O professor utiliza técnicas vocais e exercícios para aquecimento e relaxamento da voz, postura corporal visando o melhor desempenho dos alunos.

112

## TERMO DE COOPERAÇÃO

14

As aulas acontecerão 05 vezes por semana nos turnos da manhã, de 7:30 às 10:30 horas e a tarde das 13:30 às 16:30, portanto 40 horas semanais. O projeto atenderá 90 crianças e adolescentes com deficiência, divididas entre o período da manhã e tarde e no contra turno escolar.

**AULA DE TECLADO** - Com a utilização do teclado colorido o professor trabalha a assimilação entre as cores e as notas musicais facilitando seu desempenho na hora de executar as melodias.

As aulas acontecerão 05 vezes por semana nos turnos da manhã, de 7:30 às 10:30 horas e a tarde das 13:30 às 16:30, portanto 40 horas semanais. O projeto atenderá 90 crianças e adolescentes com deficiência, divididas entre o período da manhã e tarde e no contra turno escolar.

**AULA DE FLAUTA** - As aulas de flauta são eficientes por proporcionar às crianças o contato com um instrumento melódico, ajudando-as no desenvolvimento de seu ouvido interno, no contato com a leitura musical, no estímulo à criatividade e socialização, além de auxiliar no seu desenvolvimento psicomotor e sua lateralidade, com a utilização das mãos direita e esquerda; Proporcionando portanto a iniciação musical e desenvolvimento da musicalidade.

As aulas acontecerão 05 vezes por semana nos turnos da manhã, de 7:30 às 10:30 horas e a tarde das 13:30 às 16:30, portanto 40 horas semanais. O projeto atenderá 90 crianças e adolescentes com deficiência, divididas entre o período da manhã e tarde e no contra turno escolar.

**AULA DE BALLET** - As aulas de ballet clássico se desenvolve o raciocínio, a postura corporal e concentração, memorização, coordenação motora, disciplina, sensibilidade, ritmo, expressividade, criatividade e socialização.

As aulas acontecerão 05 vezes por semana nos turnos da manhã, de 7:30 às 10:30 horas e a tarde das 13:30 às 16:30, portanto 40 horas semanais. Será formada uma turma de 20 crianças de 5 a 10 anos com deficiência.

**AULAS DE VIOLÃO** – As aulas de violão proporcionam e viabilizam a aquisição da teoria e linguagem musical através exercícios psicomotores, rítmicos, melódicos e repertório do folclore Brasileiro, ordenados de forma sequencial.

As aulas acontecerão 05 vezes por semana nos turnos da manhã, de 7:30 às 10:30 horas e a tarde das 13:30 às 16:30, portanto 40 horas semanais. O projeto atenderá 90 crianças e adolescentes com deficiência, divididas entre o período da manhã e tarde e no contra turno escolar.

**AULAS DE CAPOEIRA** – As aulas de capoeira se apresenta como um recurso metodológico interessante, pois pode ser praticada em qualquer idade, qualquer situação, reúne atividade física com aspectos artísticos e musicais, alia movimentos de força, coordenação, destreza e equilíbrio dinâmico, além de se caracterizar como exercício cardiovascular.

As aulas acontecerão 05 vezes por semana nos turnos da manhã, de 7:30 às 10:30 horas e a tarde das 13:30 às 16:30, portanto 40 horas semanais. O projeto atenderá 90 crianças e adolescentes com deficiência, divididas entre o período da manhã e tarde e no contra turno escolar.

**AULAS DE INFORMÁTICA ACESSÍVEL** - Consiste no ensino das funcionalidades e da usabilidade da informática como recurso de acessibilidade à informação e comunicação, promovendo a autonomia dos educandos. Proporcionado o que há de mais moderno em termos de tecnologia assistiva para pessoas com deficiência como; leitores de tela e sintetizadores de voz, ponteiras de cabeça, teclados alternativos, acionadores, softwares para a acessibilidade, lousa digital, etc. Além de possibilitar a livre navegação pelo mundo digital.

113

## TERMO DE COOPERAÇÃO

15

As aulas acontecerão 05 vezes por semana nos turnos da manhã, de 7:30 às 10:30 horas e a tarde das 13:30 às 16:30, portanto 40 horas semanais. O projeto atenderá 90 crianças e adolescentes com deficiência, divididas entre o período da manhã e tarde e no contra turno escolar.

**ATENDIMENTO PSICOPEDAGÓGICO** - A intervenção psicopedagógica será realizada através de um trabalho específico com os educandos, objetivando desenvolver as suas potencialidades cognitivas, motoras e emocionais, de modo que ele torne-se um sujeito autônomo capaz de atuar no meio social. Nesse sentido, o psicopedagogo realizara atividades de estimulação dos sentidos remanescentes como o tato, o olfato e a audição. Utilizando se de jogos de orientação e mobilidade, modelagem com argila e massa de modelar; rasgar e amassar papéis; leituras em voz alta proporcionando informações verbais, desenhos na caixa de areia, etc.

As aulas acontecerão 05 vezes por semana nos turnos da manhã, de 7:30 às 10:30 horas e a tarde das 13:30 às 16:30, portanto 40 horas semanais. O projeto atenderá 90 crianças e adolescentes com deficiência, divididas entre o período da manhã e tarde e no contra turno escolar.

**ENCONTRO COM AS FAMÍLIAS** - Será realizado encontros quinzenais nos dois turnos.

**ESCOLA E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO** - Serão encontros mensais que aconteceram em uma das três escolas escolhidas.

**APAE NA COMUNIDADE** - Uma vez por mês ao inatruores irão a uma das três escolas escolhidas para realizar momentos de musicalização e socialização com crianças e adolescentes com deficiência e os outros alunos. Visando a integração de crinças e adolescentes com deficiência e os outros alunos sem deficiência, com o intuito de minimizar o preconceito e exaltar a potencialidade e talento desse público. Serão realizadas 4 encontros em cada uma das três escolas selecionadas no decorrer dos 12 meses de execução do projeto.

A permanência do educando na instituição em cada turno será de 4h, sendo destinada 1:30 h para aulas de informática e para o acesso a internet livre, atividade destinada ao desenvolvimento da comunicação, socialização e inclusão social e digital e 1 h para a realização de aulas de artes integradas (teatro, dança, percussão, violino, violão, prática de conjunto, flauta, capoeira, teclado e balé infantil) que serão distribuídas no decorrer da semana e 1:30h para atendimentos com a equipe multiprofissional (Terapeuta Ocupacional, Fonoaudiólogo, Fisioterapeuta, Assistente Social, Psicólogo, Dentista, Educador Físico, Dentista, Neuropediatra, Psicopedagogo). Além de amostras culturais durante a execução do Projeto e apresentações externas em eventos e festividades atendendo a convites e solicitações. Além de todas as atividades propostas a equipe multiprofissional da instituição irá apoiar toda a execução do projeto, acompanhando os educandos e seus famílias e/ou cuidadores.

A instituição fornecera 2 lanches por turno para os educandos. Pela manhã de 7:00 as 7:30 será servido o café da manhã e de 10:30 as 11:00 o almoço. No turno da tarde de 13:00 as 13:30 o lanche I e de 16:30 as 17:00 o lanche II. Posterior as refeições iniciais os educandos serão recebidos pelos seus instrutores para início das atividades. Ressaltando que essas crianças e adolescentes com deficiência estarão em regime integral. Ou seja um horario na Escola regular e no contra turno na APAE. Além da grande maioria das educandos fazer uso de medicação especial que requer um alimentação adequada e reforçada e de serem advindas de famílias em sua grande maioria que vivem em situação de vulnerabilidade social. Pensando nisso a instituição disponibilizara o transporte (ônibus acessível) e o motorista nos dois turnos para realizar o deslocamento das crianças, jovens e seus familiares de suas residencias até a instituição e vice-versa.

  
 114





## TERMO DE COOPERAÇÃO

17

01) Seleção e Contratação da Equipe	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
02) Apresentação do projeto (Família, comunidade e mídia)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
03) Aquisição de equipamentos, instrumentos e materiais	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
04) Matrículas	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
05) Reunião com representantes da Secretária de Educação do Município	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
06)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
07)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
08)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
09)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
10)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Descrição resumida das ações de atendimento de crianças e adolescentes citadas no item 8.4.	2017											
	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
01) Aula de Dança	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
02) Aula de Teatro	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
03) Aula de Violino	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
04) Aula de Percussão	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
05) Aula de Canto	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
06) Aula de Teclado	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
07) Aula de Flauta	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
08) Aula de Ballet	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
09) Aula de Violão	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
10) Aula de Capoeira	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
11) Aula de Informática Acessível	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
12) Atendimento Psicopedagógico	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
13) Encontros quinzenais com as famílias e mensais com representantes da educação	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
14) Apresentações diversas em espaços público e a convite	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
15) Espetáculo Final no Teatro São João - Culminância do Projeto	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

Informações complementares sobre o cronograma das ações (se for o caso):

Serão realizadas atividades mensais de integração nas três escolas selecionadas com crianças e adolescentes com deficiência e os demais educandos.

### 10. Resultados esperados

10.1. Indique as transformações que a execução da proposta deverá gerar na situação das crianças e adolescentes que serão atendidos, especificando transformações esperadas em sua vida escolar

01. 90 crianças e adolescentes com deficiência apresentando desenvolvimento positivo no processo de aprendizagem, socialização, desenvolvimentos de habilidades, habilitação, reabilitação e inclusão social;

02 - Desenvolvimento e descobertas de novos talentos;

116

## TERMO DE COOPERAÇÃO

19

### 12. Instituições que apoiarão a proposta ou que atuarão em parceria com a organização executora no processo de execução da proposta

Nomeie as instituições (órgãos públicos, organizações não governamentais, escolas, associações de bairro, empresas, etc.) e indique o tipo de apoio que fornecerá à proposta de ação ou o tipo de vínculo que manterá com a organização executora.

Nº	Instituições	Tipo de apoio ou vínculo
1	Secretaria Municipal de Educação	Educadores/professores cedidos pelo município e merenda escolar
2	Universidade Federal do Ceara-UFC	Apoio durante a realização das aulas (projeto de extensão do curso de Música)
3	Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate a Extrema Pobreza	Receber crianças e adolescentes encaminhados pelo CRAS e CREAS e
4	Secretaria Municipal de Saúde	Receber crianças e encaminhados
5	INTA	Nutricionista e Fisioterapeuta
	CMDCA	Recursos financeiros de projetos via FMDCA
7	SESC	Mesa Brasil
8	SEDUC	Educadores/Professores
9	UVA	Educador Físico
10		

Informações complementares sobre instituições apoiadoras ou parceiras (se for o caso):

### 13. Orçamento da proposta

**Atenção: para apresentar o orçamento, utilize a planilha eletrônica intitulada "Orçamento", disponível no site [www.fundacaoitausocial.org.br](http://www.fundacaoitausocial.org.br). Após a elaboração dessa planilha, preencha o quadro abaixo.**

#### 13.1. Síntese do orçamento para execução da proposta de ação

**Atenção: Neste quadro deverão ser lançados os totais indicados na aba "SÍNTESE" da planilha de Orçamento.**

Itens de despesa	Total em R\$
Investimento em Capital Físico	17.360,00
Remuneração e capacitação de Recursos Humanos	349.471,25
Despesas Fixas (exceto despesas fixas com Recursos Humanos)	83.740,64
Despesas Variáveis (exceto despesas variáveis com Recursos Humanos)	4.934,00
<b>Total Geral da proposta para 12 meses (Destinação Itaú Criança + Contrapartidas)</b>	<b>455.505,89</b>

#### 13.2. Indique o valor que está sendo solicitado pelo Conselho como Destinação do Itaú Criança para execução da proposta:

**Atenção: Este valor deve ser idêntico ao total indicado na coluna Destinação Itaú Criança, da aba "SÍNTESE" da planilha de Orçamento.**

R\$ 300.000,00

#### 13.3. Informações complementares sobre o orçamento da proposta (se for o caso):

A alimentação se dará de segunda a sexta no turno da manhã e tarde da seguinte forma;

- Manhã ( 7:00 café da manhã e 10:30 almoço)

418